Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 12 de Novembro de 2026 • Ano XVII • Nº 5462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 21

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ

Atos Administrativos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2026

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HIGO MOURA MEDEIROS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RANCHO 3A CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **73.991.762/0001-70**, estabelecida na Rua Pedro Lopes da Cruz, nº 286, Santa Cruz, Biritinga/BA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **ÁLVARO ALMEIDA LOPES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2026**, firmado em 09 de julho de 2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 037/2026, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas disposições contratuais pertinentes e nas justificativas técnicas constantes do processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 0123/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil para a recomposição, melhoria e reforma de estradas vicinais do Município de Teofilândia/BA, compreendendo acréscimos e supressões de serviços, adequações técnicas e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, conforme Justificativa Técnica, Planilha de Reprogramação Contratual – REV7, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado, elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal.

Parágrafo único. As alterações ora formalizadas preservam a natureza e a finalidade do objeto originalmente contratado, permanecendo inalterado o regime de execução por empreitada por preço unitário, bem como os preços unitários contratuais aplicáveis aos serviços reprogramados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

As alterações contratuais compreendem a adequação dos quantitativos de revestimento primário, compactação, umedecimento e administração local da obra, a complementação da sinalização vertical, a supressão de quantitativos de locação de eixos e a exclusão dos serviços referentes a dois passadiços com manilhas, conforme fundamentação técnica apresentada pelo Setor de Engenharia Municipal.

Parágrafo primeiro. Os acréscimos quantitativos totalizam **R$ 166.560,15 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos)**, correspondentes a **19,86%** do valor inicial contratado.

Parágrafo segundo. As supressões quantitativas totalizam **R$ 34.224,36 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**, correspondentes a **4,08%** do valor inicial contratado.

Parágrafo terceiro. Os percentuais de acréscimos e supressões foram apurados separadamente, sem compensação entre si, observando-se os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo quarto. A Planilha de Reprogramação Contratual – REV7, a Memória de Cálculo, o Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado e os demais documentos técnicos aprovados pelo Setor de Engenharia Municipal integram o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, para fins de execução, medição, fiscalização e controle contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência dos acréscimos e supressões previstos na cláusula anterior, o contrato terá **acréscimo financeiro líquido de R$ 132.335,79 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a **15,78%** do valor originalmente contratado.

Parágrafo primeiro. O valor global do Contrato Administrativo nº 0123/2026 passa de **R$ 838.704,52 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** para **R$ 971.040,31 (novecentos e setenta e um mil e quarenta reais e trinta e um centavos)**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parágrafo segundo. Os pagamentos observarão os quantitativos efetivamente executados, medidos e atestados pela fiscalização contratual, de acordo com os preços unitários contratados e a planilha de reprogramação aprovada, respeitadas as condições de pagamento previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Ficam prorrogados por **45 (quarenta e cinco) dias** os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 0123/2026, em conformidade com a justificativa técnica e o cronograma físico-financeiro reprogramado, passando o prazo total de execução de **120 (cento e vinte) para 165 (cento e sessenta e cinco) dias**.

Parágrafo primeiro. A vigência contratual fica prorrogada até **23 de fevereiro de 2027**, observadas as condições estabelecidas no contrato original e no presente Termo Aditivo.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá observar o cronograma físico-financeiro reprogramado, permanecendo responsável pela conclusão integral dos serviços contratados dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da **mesma dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Terceira do contrato original**, conforme classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 20.71 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 1.706.3110 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO.

Parágrafo primeiro. A cobertura orçamentária e financeira do acréscimo líquido de R$ 132.335,79 encontra-se consignada na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela Diretoria de Contabilidade do Município, integrante do processo administrativo.

Parágrafo segundo. As despesas cuja execução ocorrer no exercício financeiro de 2027 observarão os créditos orçamentários disponíveis no respectivo exercício, com indicação da dotação correspondente, quando necessária, mediante apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais decorrem de necessidades identificadas durante a execução dos serviços, devidamente justificadas pelo Setor de Engenharia Municipal, visando à adequação dos quantitativos, ao aperfeiçoamento das condições de trafegabilidade e segurança das estradas vicinais e à conclusão satisfatória do objeto contratado.

Parágrafo primeiro. Os acréscimos, as supressões e as adequações técnicas encontram fundamento nos arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do contrato original.

Parágrafo segundo. A prorrogação dos prazos de execução e vigência fundamenta-se na necessidade de adequação do cronograma contratual às modificações tecnicamente justificadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do contrato original.

Parágrafo terceiro. A formalização do presente Termo Aditivo encontra-se amparada na documentação técnica, na manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira, no parecer jurídico e na autorização da autoridade competente, constantes dos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, observados os prazos e as disposições do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais publicações legalmente exigidas.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 0123/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as disposições relativas à fiscalização, às obrigações das partes, às sanções administrativas e ao foro contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos legais.

Teofilândia/BA, 12 de Novembro de 2026.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia-**CONTRATANTE**

ÁLVARO ALMEIDA LOPES
Sócio-Administrador
RANCHO 3A CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2026

Recomposição, melhoria e reforma de estradas vicinais – Teofilândia/BA | CE nº 004/2026 | Empreitada por preço unitário (cláusula 1.2 do contrato) | Contratada: Rancho 3A Construtora, Locações e Serviços Ltda (CNPJ 73.991.762/0001-70) | Lei nº 14.133/2021, arts. 124 a 132

1. OBJETO

Alteração do Contrato nº 123/2026 (assinado em 09/07/2026; valor de **R$ 838.704,52**), cujo objeto são 34.000 m de estradas vicinais em dois trechos (Sede – Povoado Baixão, ≈ 19 km, e Sede – Distrito Setor, ≈ 15 km), compreendendo:

a) **camada final de revestimento primário de 14 cm** (contratada: 10 cm), de 21.000 m³ para 28.560 m³ (34.000 m × 6,00 m × 0,14 m), mantida a pista de 6,00 m do ETP (item 6) e do Memorial Descritivo, com a compactação e o umedecimento correspondentes e sem acréscimo de transporte;

b) acréscimo de 15 placas e 15 suportes de sinalização vertical (itens 6.1 e 6.2);

c) acréscimo de 30 h de engenheiro (item 2.1) e 01 mês de encarregado geral (item 2.2), administração local do período de prazo gerado pelo serviço acrescido;

d) supressão integral do item 5 (02 passadiços com manilhas – Pedra do Mocó e Estrada pro Setor), não iniciado;

e) supressão de 1.000 m de locação de eixos (item 3.1), de 35.000 m para 34.000 m, ajustando a planilha à extensão real;

f) prorrogação de 45 dias no prazo de execução (de 120 para 165 dias) e na vigência.

Acréscimos de R$ 166.560,15 (19,86%) e supressões de R$ 34.224,36 (4,08%); o contrato passa a R$ 971.040,31 (variação líquida de 15,78%). Não há item novo: todos os serviços usam os preços unitários e o BDI (19,61%) contratados.

2. SITUAÇÃO DO CONTRATO (POSIÇÃO DO BM 02)

Os BM 01 (15/08 a 14/09/2026) e 02 (15/09 a 13/10/2026) somam **R$ 615.137,72 (73,34%)**, com saldo contratual de R$ 223.566,80. A execução por item é a seguinte:

Serviço (item)	Contratado	Medido até BM 02	Execução	Saldo
2.1 Engenheiro civil (h)	120	90	75,0%	30
2.2 Encarregado geral (mês)	4	2	50,0%	2
3.1 Locação de eixos (m)	35.000	27.500	78,6%	7.500
3.2 Compactação 100% PN (m³)	21.000	16.000	76,2%	5.000
4.1 Caminhão-pipa (h)	300	200	66,7%	100
4.2 Transporte em leito natural (tkm)	315.000	250.000	79,4%	65.000
4.3 Revestimento primário (m³)	21.000	16.000	76,2%	5.000
5 Passadiços com manilhas (R$)	32.354,36	0,00	0,0%	32.354,36
6.1 / 6.2 Placas e suportes (un)	40 / 40	30 / 30	75,0%	10 / 10

Cerca de 27,5 km já receberam a camada contratada. O saldo de 5.000 m³ de revestimento equivale ao volume executado em todo o BM 02 (≈ 172 m³/dia) e se esgota por volta de 10/11/2026**,** não havendo contratempos. Como os serviços acrescidos só podem ser executados após a assinatura do termo (art.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

132), a formalização deve ocorrer nesse intervalo, para que a obra não pare nem se execute serviço sem cobertura contratual. O item 5 não foi iniciado. Na administração local, o saldo de 30 h de engenheiro e 02 meses de encarregado corresponde ao prazo contratado e não cobre o período acrescido (item 7.1).

3. CARACTERIZAÇÃO DA VIA E DIAGNÓSTICO

As estradas são o principal eixo entre a Sede e a porção leste do município, onde estão os maiores povoados. Atendem, direta e indiretamente, 16 povoados – no Trecho 01, Bola Verde, Fronteira, Brasa, Vargem Velha, Limeira, Araças, Lagoa do Canto, Pedra do Coxo, Tombo e Baixão, com saídas para Biritinga; no Trecho 02, Distrito Setor, Roça de Baixo, Ipoeira, Fogo Pouco, Quitóla e Campo Grande (numeração dos trechos conforme os relatórios fotográficos; no Memorial Descritivo ela é inversa). Passam por elas, diariamente, carretas e caminhões que abastecem o comércio dos povoados, o transporte escolar e de saúde (há escolas e USFs à margem da via), o escoamento da produção e o deslocamento da população para a Sede e os municípios vizinhos.

A vistoria prévia de 15/08/2026 (Anexo III) documentou o desgaste da camada existente: nas 36 fotografias do Trecho 02, corrugações (9), material granular solto (12), ausência de drenagem superficial (8), rochas expostas (5), bordas e taludes erodidos (6) e leito sem abaulamento (3); no Trecho 01, poeira do revestimento desgastado, acúmulo de água no Povoado Bola Verde e manutenção corretiva em curso no dia da vistoria.



Trecho 02, Foto 02 – tangente junto à usina solar: corrugações e bordas irregulares; carreta estacionada.



Trecho 02, Foto 09 – rochas expostas na borda, corrugações e ausência de valetas.



Trecho 01, Foto 09 – tráfego de veículo leve e poeira característica do revestimento desgastado.



Trecho 01, Foto 11 – via interna do Povoado Bola Verde: acúmulo de água e irregularidades no leito.

Figura 1 – Condição da via antes da intervenção (vistoria prévia de 15/08/2026, Anexo III).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CAMADA FINAL DE 14 cm

4.1. Critério técnico. O revestimento primário protege o subleito, distribui as cargas e garante a trafegabilidade em qualquer época do ano. Sua espessura depende do tráfego e do suporte do leito: quanto maior a solicitação, maior a espessura necessária (princípio do Manual de Pavimentação, IPR-719, e do Manual de Conservação Rodoviária, IPR-710, do DNIT).

4.2. Evidência de campo. A seção do projeto básico (ETP, item 6: 35 km × 6,00 m × 0,10 m = 21.000 m³) é adequada à recomposição. Durante a execução, porém, o controle de espessura por furos na plataforma executada (Anexo VIII) confirmou os 16.000 m³ medidos nos BM 01 e 02 e registrou trechos com camada de até 22 cm, por causa da irregularidade do leito natural. A seção real consome, portanto, mais material que a seção média de projeto, e uma camada final de 14 cm é a que regulariza a plataforma com espessura mínima resistente ao tráfego verificado, adiando atoleiros, interrupções do transporte escolar e de saúde e nova intervenção. É melhoria da especificação (art. 124, I, "a"), prevista no próprio objeto ("recomposição, melhoria e reforma").

4.3. Execução e controle. Os 6,5 km restantes serão concluídos com a camada contratada e, em seguida, toda a extensão de 34 km receberá a camada complementar (≈ 3,7 cm = 7.560 m³ ÷ 204.000 m²), lançada após escarificação superficial e umedecimento e compactada em conjunto com a camada existente, que permanece incorporada à obra (não há retrabalho nem perda do que foi pago). A Fiscalização controlará a espessura por furos e medirá apenas o volume executado e aprovado.



BM 02, Foto 25 – umedecimento com caminhão-pipa à frente do basculante e da motoniveladora.



Relatório de execução, Foto 68 (17/10/2026) – compactação da camada de revestimento primário com rolo.

Figura 2 – Umedecimento e compactação do revestimento primário (relatórios fotográficos de execução, Anexo IV).

4.4. Serviços acessórios. Seguem a mesma relação da planilha contratada, sem coeficiente novo:

Item	Relação na planilha contratada	Acréscimo
3.2 Compactação 100% PN	21.000 m³ : 21.000 m³ (1:1)	7.560 m³
4.1 Caminhão-pipa	300 h ÷ 21.000 m³ = 0,01429 h/m³	108 h
4.2 Transporte em leito natural	Saldo de 65.000 tkm após o BM 02	Sem acréscimo (item 4.5)

4.5. Transporte e jazidas. Os BM 01 e 02 foram executados com material das jazidas originais do Memorial Descritivo. A partir de 14/10/2026, para garantir o fornecimento contínuo do volume total no prazo, a obra passou a ser abastecida por 7 jazidas mais próximas dos trechos além das duas iniciais. Com a menor distância de transporte, o saldo de 65.000 tkm cobre os 12.560 m³ restantes (≈ 5,2 tkm/m³), e o transporte não é acrescido.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

5. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A recomposição da via tende a elevar a velocidade praticada em trechos com entroncamentos, curvas, travessias de povoados com edificações junto à pista, escola e unidade de saúde. As 40 placas contratadas atendem à sinalização básica; as 15 placas e 15 suportes acrescidos completam os pontos críticos – predominantemente PARE (R-1) nos entroncamentos, velocidade máxima (R-19) nas travessias, escola e USF, lombada (A-18), curvas e estreitamento (A-1, A-2, A-21) e distância entre povoados (indicação) –, conforme os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (CONTRAN) e o art. 80 do CTB.

A locação de cada placa será fixada pela Fiscalização em plano de sinalização antes da implantação.

6. SUPRESSÕES

6.1. Item 5 – passadiços com manilhas. O perfil do terreno a montante das duas travessias (Google Earth Pro, imagens de 22/09/2026; Anexo V) mostra, na Estrada pro Setor, desnível de ≈ 58 m em 1,00 km (inclinação máxima de 12,3%) e, na Pedra do Mocó, ≈ 56 m em 1,57 km (máxima de 10,4%): escoamento de alta energia, com arraste de sedimentos e espraiamento no fundo do vale.

Nessas condições, estruturas tubulares DN 1000 mm exigem limpeza frequente e têm risco de obstrução; a solução mais adequada é a passagem molhada de maior porte, galgável, com dissipação de energia, a ser dimensionada em projeto executivo (Manual de Drenagem de Rodovias, IPR-724) e contratada à parte, porque sua dimensão excede o objeto deste aditivo. O item 5 tem execução zero nos BM 01 e 02 e nenhum material no canteiro (Anexos IV e VI): a supressão (R$ 32.354,36) não gera custo a indenizar (art. 129), o que a contratada declarará no ato de ciência. Até a nova obra, as travessias serão mantidas trafegáveis e sinalizadas.

6.2. Item 3.1 – locação de eixos. A planilha prevê 35.000 m de locação, mas a extensão real das duas estradas, conferida em campo, é de 34.000 m (≈ 19 km + ≈ 15 km). São glosados 1.000 m (R$ 1,87/m), no valor de R$ 1.870,00, para que se pague apenas o que existe.

7. PRAZO, VIGÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O prazo foi dimensionado pela produtividade medida nos BM 01 e 02: 27.500 m × 6,00 m = 165.000 m² em 60 dias, ou ≈ 2.750 m²/dia. O prazo é governado pela área a processar, que passa por lançamento, espalhamento, umedecimento e compactação qualquer que seja a espessura. Na camada complementar, o ritmo é ditado pelos equipamentos de espalhamento, umedecimento e compactação, que percorrem toda a área, e não pelo transporte, já que as jazidas atuais são mais próximas (item 4.5):

Frente de serviço a partir de 14/10/2026	Área (m²)	Dias
Conclusão dos 6,5 km restantes (6.500 m × 6,00 m)	39.000	14,2
Camada complementar nos 34 km (34.000 m × 6,00 m)	204.000	74,2
Total necessário	**243.000**	**≈ 89**
Disponível até o término contratado (14/10 a 08/12/2026)	—	55
Déficit sem prorrogação	**—**	**34**

A prorrogação de 45 dias cobre o déficit e uma margem de 11 dias para chuvas (que paralisam o revestimento primário, inclusive já tivemos dias chuvosos que atrasaram e foi necessário a implementação de refazimento de alguns trechos), implantação das 25 placas restantes e o intervalo até

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

a assinatura do aditivo. A vigência de 06 meses, que terminaria em 09/01/2027, é prorrogada por 45 dias, até 23/02/2027, para abranger execução, recebimento e medição final (art. 111 e cláusula 12.2).

7.1. Administração local. Engenheiro (item 2.1) e encarregado (item 2.2) são custos que dependem do tempo: permanecem na obra enquanto ela durar. Dos 45 dias prorrogados, 34 decorrem diretamente do serviço acrescido (camada complementar nos 34 km); os 11 dias de margem não são remunerados e ficam a cargo da contratada. Acresce-se, assim, 01 mês de administração local (34 dias ≈ 1 mês), na mesma relação da planilha contratada: 30 h de engenheiro (120 h ÷ 4 meses) e 01 mês de encarregado, no total de R$ 13.067,67. Sem esse acréscimo, a contratada executaria o serviço novo arcando com a administração de um período não previsto, em desequilíbrio (art. 130). A medição será mensal, limitada ao período efetivamente decorrido e ao saldo dos itens.

8. QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Und	Contratado	Acréscimo	Valor (R$)
2.1 Engenheiro civil de obra júnior (SINAPI 90777)	h	120,00	30,00	4.665,90
2.2 Encarregado geral de obras (SINAPI 93572)	mês	4,00	1,00	8.401,77
4.3 Revestimento primário (SICRO3 4015612)	m³	21.000,00	7.560,00	105.008,40
3.2 Compactação 100% PN (SICRO3 5502978)	m³	21.000,00	7.560,00	39.312,00
4.1 Caminhão-pipa 6.000 L (SINAPI 91360)	h	300,00	108,00	784,08
4.2 Transporte em leito natural (SICRO3 5914315)	tkm	315.000,00	0,00	0,00
6.1 Placa de sinalização 70×50 cm (ORSE 4251)	un	40,00	15,00	1.929,00
6.2 Suporte metálico (SICRO3 5213859)	un	40,00	15,00	6.459,00
Total do acréscimo				**166.560,15**

Resumo (sobre R$ 838.704,52)	Valor (R$)	%
Acréscimos	166.560,15	19,86%
Supressão – item 5 (passadiços)	32.354,36	3,86%
Supressão – item 3.1 (1.000 m de locação)	1.870,00	0,22%
Total das supressões	34.224,36	4,08%
Variação líquida	132.335,79	15,78%
Valor do contrato após o aditivo	**971.040,31**	**115,78%**

Valores conforme a Planilha de Reprogramação de Meta – REV7 (Anexo II), nas datas-base do orçamento licitado (SINAPI 09/2025-BA, SICRO3 07/2025-BA, ORSE 08/2025-SE).

9. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONFORMIDADE

Requisito	Como foi atendido	Prova nos autos
Motivação (art. 124, I, “a” e “b”)	Melhoria da especificação (espessura e travessias) e acréscimos/supressões quantitativos	Itens 3 a 7; Anexos III a V e VIII
Limite de 25% (art. 125)	Acréscimos de 19,86% e supressões de 4,08%, verificados separadamente, sem compensação (Acórdão TCU nº 749/2010-Plenário)	Item 8; Anexo II
Objeto preservado (art. 126)	Mesmas estradas, mesma largura (6,00 m) e mesma natureza de serviço; a glosa só ajusta a locação à extensão real	Itens 1 e 4
Preços (arts. 127 e 128)	Nenhum item novo; preços unitários e BDI contratados; transporte medido pelo tkm real	Itens 4.5 e 8
Supressão sem indenização (art. 129)	Execução zero do item 5, sem material no canteiro; declaração da contratada	Item 6.1; Anexos IV e VI

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Requisito	Como foi atendido	Prova nos autos
Equilíbrio (art. 130)	Remuneração pelos preços contratuais; prazo e administração local ajustados ao volume de serviço acrescido	Itens 7, 7.1 e 8
Formalização prévia (art. 132)	Serviços acrescidos só após a assinatura; urgência demonstrada (saldo se esgota ≈ 11/11/2026)	Item 2
Prazo e vigência (arts. 111 e 183)	Prorrogação calculada pela produtividade medida	Item 7; Anexo VII
Controle e publicidade (arts. 53, §4º, e 94)	Parecer jurídico prévio, autorização da autoridade competente e divulgação no PNCP	Item 10

9.1. Inexistência de falha de projeto

a) O projeto era adequado**.** A seção de 10 cm e os passadiços são soluções correntes de recomposição; nenhum serviço se mostrou inexequível e nada precisou ser refeito.

b) Não há erro de levantamento (item 10.2.1 do TR). Os quantitativos do projeto foram confirmados em campo: os furos validam os 16.000 m³ medidos. O que muda é a especificação (espessura), por decisão técnica de melhoria, hipótese do art. 124, I, “a”, admitida expressamente no item 10.2, “a”, do TR.

c) As informações surgiram na execução**.** O diagnóstico trecho a trecho, os furos e a análise das travessias são posteriores à licitação; o estado de estradas não pavimentadas muda com o tráfego e as chuvas.

d) Melhoria prevista no objeto, sem transfiguração (Súmula TCU nº 261), e sem prejuízo: tudo o que foi executado e pago permanece incorporado à obra.

10. RECURSOS E ENCAMINHAMENTOS

O acréscimo líquido (R$ 132.335,79) será atendido pela dotação do contrato (4.01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 20.71, Manutenção de Estradas Vicinais; fonte 1.706.3110 – Transferências Especiais da União), com registro da alteração no Transferegov.br. Antes da assinatura: (a) atestado de disponibilidade orçamentária; (b) ciência e concordância da contratada, com declaração de inexistência de materiais do item 5; (c) parecer jurídico (art. 53, §4º), autorização da autoridade competente, assinatura antes da execução dos acréscimos (art. 132) e publicação no PNCP (art. 94).

11. CONCLUSÃO

A alteração é tecnicamente necessária e juridicamente enquadrada: a camada final de 14 cm responde ao tráfego e à irregularidade do leito comprovadas em campo, com preços contratuais e sem acréscimo de transporte; a sinalização completa os pontos críticos; as supressões ajustam a planilha à solução adequada das travessias e à extensão real; o prazo decorre da produtividade medida; e a administração local acompanha apenas o prazo gerado pelo serviço acrescido. Acréscimos (19,86%) e supressões (4,08%) estão dentro do limite do art. 125, sem descaracterização do objeto. Recomenda-se a formalização imediata do termo aditivo.

Teofilândia - BA, 29 de outubro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Maiara Oliveira Araújo
Engenheira Civil
CREA-BA 95.402

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil – CREA/BA: 95402D

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA - ESTADO DA BAHIA
TÍTULO DO PROJETO: RECOMPOSIÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS - TEOFILÂNDIA/BA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS | CE Nº 004/2026 | CONTRATO Nº 123/2026 | EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EMPRESA: RANCHO 3A CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 73.991.782/0001-70
DATA-BASE: SINAPI 09/2025 - Bahia | SICRO3 07/2025 - Bahia | ORSE 08/2025 - Sergipe | BDI 19,61% | PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO REV7

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD LICITADA	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD REPROGR.	PREÇO UNIT. C/ BDI	VALOR LICITADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ACRESCIDO	VALOR REPROGR.	VAR. ITEM
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 1.743,48**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.743,48**	**0,00%**
1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	4,50	0,00	0,00	4,50	R$ 387,44	R$ 1.743,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.743,48	0,00%
2.			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**							**R$ 52.270,68**	**R$ 0,00**	**R$ 13.067,67**	**R$ 65.338,35**	**25,00%**
2.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	0,00	30,00	150,00	R$ 155,53	R$ 18.663,60	R$ 0,00	R$ 4.665,90	R$ 23.329,50	25,00%
2.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	0,00	1,00	5,00	R$ 8.401,77	R$ 33.607,08	R$ 0,00	R$ 8.401,77	R$ 42.008,85	25,00%
3.			**REGULARIZAÇÃO DA BASE**							**R$ 174.650,00**	**R$ 1.870,00**	**R$ 39.312,00**	**R$ 212.092,00**	**21,44%**
3.1.	ORSE	3713	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m	35.000,00	1.000,00	0,00	34.000,00	R$ 1,87	R$ 65.450,00	R$ 1.870,00	R$ 0,00	R$ 63.580,00	-2,86%
3.2.	SICRO3	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	21.000,00	0,00	7.560,00	28.560,00	R$ 5,20	R$ 109.200,00	R$ 0,00	R$ 39.312,00	R$ 148.512,00	36,00%
4.			**EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO**							**R$ 555.318,00**	**R$ 0,00**	**R$ 105.792,48**	**R$ 661.110,48**	**19,05%**
4.1.	SINAPI	91360	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG - JUROS	H	300,00	0,00	108,00	408,00	R$ 7,26	R$ 2.178,00	R$ 0,00	R$ 784,08	R$ 2.962,08	36,00%
4.2.	SICRO3	5914315	Transporte com caminhão basculante de 7 m³ - rodovia em leito natural	tkm	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	R$ 0,83	R$ 261.450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 261.450,00	0,00%
4.3.	SICRO3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	21.000,00	0,00	7.560,00	28.560,00	R$ 13,89	R$ 291.690,00	R$ 0,00	R$ 105.008,40	R$ 396.698,40	36,00%
5.			**CONSTRUÇÃO DE 02 PASSADIÇOS COM MANILHAS - PEDRA DO MOCÓ E ESTRADA PRO SETOR**							**R$ 32.354,36**	**R$ 32.354,36**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-100,00%**
5.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	5,00	5,00	0,00	0,00	R$ 104,72	R$ 523,60	R$ 523,60	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.2.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA - CA-50 12,5 MM	KG	140,00	140,00	0,00	0,00	R$ 9,84	R$ 1.377,60	R$ 1.377,60	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	6,00	6,00	0,00	0,00	R$ 539,33	R$ 3.235,98	R$ 3.235,98	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO	m³	2,00	2,00	0,00	0,00	R$ 681,01	R$ 1.362,02	R$ 1.362,02	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	8,00	8,00	0,00	0,00	R$ 383,24	R$ 3.065,92	R$ 3.065,92	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.6.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO	m³	84,00	84,00	0,00	0,00	R$ 81,41	R$ 6.838,44	R$ 6.838,44	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.7.	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM, JUNTA RÍGIDA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	20,00	0,00	0,00	R$ 547,25	R$ 10.945,00	R$ 10.945,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
5.1.8.	SINAPI	103341	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO APARENTE 19X19X39 CM	m²	36,00	36,00	0,00	0,00	R$ 139,05	R$ 5.005,80	R$ 5.005,80	R$ 0,00	R$ 0,00	-100,00%
6.			**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 22.368,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.388,00**	**R$ 30.756,00**	**37,50%**
6.1.	ORSE	4251	Placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (70x50 cm), película refletiva	Un	40,00	0,00	15,00	55,00	R$ 128,60	R$ 5.144,00	R$ 0,00	R$ 1.929,00	R$ 7.073,00	37,50%
6.2.	SICRO3	5213859	Suporte metálico galvanizado para placa R2 - lado 0,60 m - fornecimento e implantação	un	40,00	0,00	15,00	55,00	R$ 430,60	R$ 17.224,00	R$ 0,00	R$ 6.459,00	R$ 23.683,00	37,50%
									TOTAL	**R$ 838.704,52**	**R$ 34.224,36**	**R$ 166.560,15**	**R$ 971.040,31**	**15,78%**

RESUMO E LIMITES (Lei nº 14.133/2021, art. 125)	
Valor licitado	R$ 838.704,52
Valor acrescido	R$ 166.560,15
Acréscimos sobre o licitado	19,86%
Valor suprimido	R$ 34.224,36
Supressões sobre o licitado	4,08%
Variação líquida (R$)	R$ 132.335,79
Variação líquida (%)	15,78%
Valor reprogramado	**R$ 971.040,31**
Limite de acréscimos e supressões	25,00%
Verificação (separada, sem compensação)	**DENTRO DO LIMITE**

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA/BA 95402D

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ADITIVO: CAMADA FINAL DE 14 cm, 15 PLACAS E 15 SUPORTES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Contrato nº 123/2026 – Recomposição, melhoria e reforma de estradas vicinais – Teofilândia/BA (Rancho 3A Construtora, Locações e Serviços Ltda) – REV7

Células em amarelo são premissas editáveis; o restante é calculado.

1. PREMISSAS		
Extensão real das estradas (m)	34.000,00	Conferida em campo (Sede–Baixão ≈ 19 km + Sede–Setor ≈ 15 km)
Locação contratada (item 3.1) (m)	35.000,00	Planilha contratada
Largura da pista (m)	6,00	Memorial Descritivo REV4.1 (pista 2 × 3,00 m)
Espessura final adotada (m)	0,14	Decisão técnica – camada final de 14 cm (contratada: 10 cm)
Volume contratado de revestimento (item 4.3) (m³)	21.000,00	Planilha contratada
Volume executado até o BM 02 (m³)	16.000,00	BM 01 + BM 02
Transporte contratado (item 4.2) (tkm)	315.000,00	Planilha contratada
Transporte medido até o BM 02 (tkm)	250.000,00	BM 01 + BM 02
Caminhão-pipa contratado (item 4.1) (h)	300,00	Planilha contratada
2. ESPESSURA E VOLUME		
Espessura contratada (cm)	10,00	Memorial: 35.000 m × 6,00 m × 0,10 m = 21.000 m³
Volume final com 14 cm (m³)	28.560,00	Extensão × largura × espessura
Volume acrescido de revestimento (m³)	7.560,00	Volume final − contratado
Acréscimo de material sobre o contratado (%)	36,00%	
Área de plataforma (m²)	204.000,00	
Espessura média da camada complementar (cm)	3,71	Volume acrescido ÷ área
3. SERVIÇOS ACESSÓRIOS		
Compactação acrescida (item 3.2) (m³)	7.560,00	Relação 1:1 da planilha contratada
Coeficiente caminhão-pipa (h/m³)	0,01429	300 h ÷ 21.000 m³
Caminhão-pipa acrescido (item 4.1) (h)	108,00	Volume acrescido × coeficiente
4. TRANSPORTE (DMT DAS JAZIDAS J1 A J7)		
Saldo de transporte após o BM 02 (tkm)	65.000,00	
Volume restante a executar após o BM 02 (m³)	12.560,00	Volume final − executado
Transporte disponível por m³ no saldo (tkm/m³)	5,18	Saldo ÷ volume restante
Transporte acrescido (item 4.2) (tkm)	0,00	Sem acréscimo: saldo cobre o restante pela DMT.
5. PRAZO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Engenheiro contratado (item 2.1) (h)	120,00	Planilha contratada
Encarregado contratado (item 2.2) (mês)	4,00	Planilha contratada
Prazo de execução contratado (dias)	120,00	Contrato nº 123/2026
Extensão executada até o BM 02 (m)	27.500,00	BM 01 + BM 02
Duração dos BM 01 e 02 (dias)	60,00	15/08 a 13/10/2026
Dias disponíveis de 14/10 ao término contratado (08/12/2026)	55,00	Contagem do art. 183 da Lei nº 14.133/2021
Prorrogação adotada (dias)	45,00	Déficit + margem (chuvas, placas e assinatura)
Produtividade medida (m³/dia)	2.750,00	27.500 m ÷ 6,00 m ÷ 60 dias
Área restante – conclusão da extensão (m²)	39.000,00	6.500 m × 6,00 m
Área da camada complementar (m²)	204.000,00	34.000 m × 6,00 m
Dias necessários a partir de 14/10/2026	88,36	Área total ÷ produtividade
Déficit de prazo gerado pelo acréscimo (dias)	34,00	Dias necessários − disponíveis
Margem da prorrogação (dias) – não remunerada	11,00	Chuvas, implantação das placas e assinatura
Meses de administração local acrescidos	1,00	Déficit + 30 dias, arredondado (34 dias ≈ 1 mês)
Relação engenheiro na planilha (h/mês)	30,00	120 h ÷ 4 meses
Engenheiro acrescido (item 2.1) (h)	30,00	Meses acrescidos × relação contratada
Encarregado acrescido (item 2.2) (mês)	1,00	1 encarregado por mês, como na planilha contratada

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
CREA-BA 95 402

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPROGRAMADO

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA - ESTADO DA BAHIA | SETOR DE ENGENHARIA

RECOMPOSIÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS | CE Nº 004/2026 | CONTRATO Nº 123/2026 | EMPRESA: RANCHO 3A CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRAZO REPROGRAMADO: (45 DIAS) | (art. 183 da Lei nº 14.133/2021) || BDI 19,61%

ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	% DO TOTAL	MÊS 1 e 2 – EXECUTADO		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.743,48	0,18%	100,00%	1.743,48	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	65.338,35	6,73%	47,14%	30.801,24	15,10%	9.867,75	15,10%	9.867,75	15,10%	9.867,75	7,55%	4.933,86
3	REGULARIZAÇÃO DA BASE	212.092,00	21,84%	63,47%	134.625,00	16,51%	35.014,20	10,47%	22.206,08	9,55%	20.246,72	-	-
4	EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO	661.110,48	68,08%	65,22%	431.192,00	12,17%	80.471,47	11,82%	78.172,29	10,78%	71.274,72	-	-
5	PASSADIÇOS COM MANILHAS (SUPRIMIDO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SERVIÇOS FINAIS	30.756,00	3,17%	54,55%	16.776,00	-	-	-	-	18,18%	5.592,00	27,27%	8.388,00
	TOTAL	**971.040,31**	**100,00%**	**63,35%**	**615.137,72**	**12,91%**	**125.353,42**	**11,35%**	**110.246,12**	**11,02%**	**106.981,19**	**1,37%**	**13.321,86**
	% DO PERÍODO				**63,35%**		**12,91%**		**11,35%**		**11,02%**		**1,37%**
	ACUMULADO (R$)				**615.137,72**		**740.491,14**		**850.737,26**		**957.718,45**		**971.040,31**
	% ACUMULADO				**63,35%**		**76,26%**		**87,61%**		**98,63%**		**100,00%**

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95402

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil – CREA/BA 95402-D

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

ANEXO

PERFIS DE ELEVAÇÃO E ESCOAMENTO DAS TRAVESSIAS ESTRADA PRO SETOR E PEDRA DO MOCÓ

Contrato nº 123/2026 – Recomposição, melhoria e reforma de estradas vicinais – Teofilândia/BA | CE nº 004/2026 | Contratada: Rancho 3A Construtora, Locações e Serviços Ltda | Referência: item 5 da planilha (02 passadiços com manilhas)

1. OBJETIVO

Este anexo apresenta os perfis de elevação levantados nas duas travessias em que a planilha contratada previa passadiços com tubos de concreto DN 1000 mm (item 5): Estrada pro Setor, no trecho Sede – Distrito Setor, e Pedra do Mocó, no trecho Sede – Povoado Baixão. Os perfis caracterizam o escoamento que converge para a via nesses pontos e fundamentam a supressão do item 5 e a adoção de passagem molhada de maior porte, a ser projetada e contratada à parte.

2. METODOLOGIA

Os perfis foram traçados no Google Earth Pro, com a ferramenta de perfil de elevação, sobre imagens de 22/09/2026 (Airbus). Em cada travessia, o caminho foi traçado ao longo da via, no trecho de aproximação em que a água escoa até o ponto baixo onde a via cruza o talvegue. Do gráfico de cada perfil foram lidos a extensão, as cotas mínima, média e máxima, o ganho e a perda de elevação e as inclinações máxima e média.

As cotas vêm do modelo digital de terreno do Google Earth. São suficientes para caracterizar as condições locais e justificar a mudança de solução.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

3. TRAVESSIA ESTRADA PRO SETOR



Figura 1 – Perfil de elevação na aproximação da travessia Estrada pro Setor, descendo a partir do Povoado de Setor. Fonte: Google Earth Pro, imagens de 22/09/2026.

Parâmetro (leitura do perfil)	Valor
Extensão do perfil	1,00 km
Cotas mínima / média / máxima	287 / 312 / 345 m
Ganho / perda de elevação	+2,25 m / −59,6 m
Inclinação máxima (subida / descida)	+2,6% / −12,3%
Inclinação média (subida / descida)	+1,1% / −6,9%
Declividade média global (desnível ÷ extensão)	≈ 5,8%
Trecho final (≈ últimos 300 m)	Quase plano: cotas de 287 a 290 m (≈ 1%)

O perfil desce da área urbana do Povoado de Setor (cota de ≈ 345 m) até o fundo do vale (≈ 287 m). A inclinação chega a −11,9% já aos 0,48 km e a −12,3% no trecho mais íngreme; nos últimos 300 m, o terreno se torna quase plano. Efeitos sobre a travessia:

a) Grande contribuição e alta velocidade. A água do povoado perde quase 60 m em cerca de 700 m e chega à via com alta energia e vazão de pico elevada.

b) Transporte de sedimentos e detritos. Solo, pedras e vegetação arrastados obstruem a entrada de estruturas tubulares.

c) Espraiamento na área plana. No fundo do vale, a lâmina d'água se espalha por faixa larga e exige estrutura extensa, com dissipação de energia a jusante.

4. TRAVESSIA PEDRA DO MOCÓ

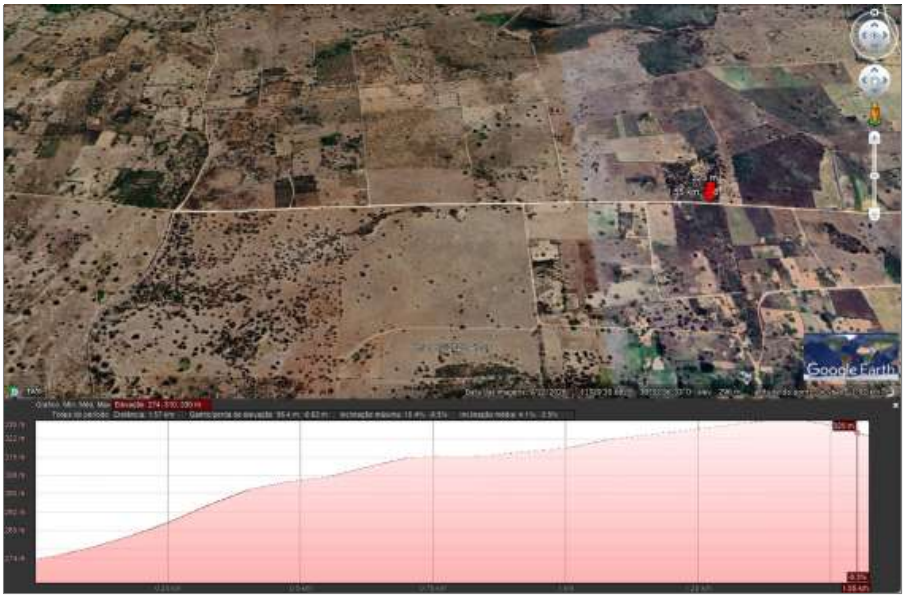


Figura 2 – Perfil de elevação na aproximação da travessia Pedra do Mocó; o ponto baixo (≈ 274 m) está no início do perfil, onde a via intercepta o talvegue. Fonte: Google Earth Pro, imagens de 22/09/2026.

Parâmetro (leitura do perfil)	Valor
Extensão do perfil	1,57 km
Cotas mínima / média / máxima	274 / 310 / 330 m
Ganho / perda de elevação (sentido do traçado)	+56,4 m / −6,63 m
Inclinação máxima (subida / descida)	+10,4% / −8,5%
Inclinação média (subida / descida)	+4,1% / −3,5%
Declividade média global (desnível ÷ extensão)	≈ 3,6%
Ponto de concentração do fluxo	Ponto baixo, cota ≈ 274 m

Lido no sentido do escoamento (do alto, ≈ 330 m, para o ponto baixo, ≈ 274 m), o perfil mostra um desnível de ≈ 56 m em 1,57 km, com o trecho mais íngreme (até 10,4%) nos primeiros 400 m antes do ponto baixo. O fluxo se concentra no talvegue, onde está a travessia. Como no Setor, o desnível acumulado a montante indica escoamento de alta energia, com arraste de material, o que recomenda passagem molhada de maior porte, nos mesmos moldes.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

5. SÍNTESE COMPARATIVA

Parâmetro (Google Earth Pro, preliminar)	Estrada pro Setor	Pedra do Mocó
Extensão do perfil analisado	1,00 km	1,57 km
Cotas mínima / média / máxima	287 / 312 / 345 m	274 / 310 / 330 m
Desnível entre os extremos	≈ 58 m	≈ 56 m
Declividade média global	≈ 5,8%	≈ 3,6%
Inclinação média dos trechos em declive	6,9%	4,1%
Inclinação máxima	12,3%	10,4%

Nas duas travessias, a via recebe água de desníveis da ordem de 56 a 58 m, com declividades de até 10 a 12%. São condições de escoamento rápido, com alta energia e transporte de sedimentos, para as quais o passadiço com 20 m de tubos DN 1000 mm (10 m por travessia) previsto na planilha tem capacidade limitada e alto risco de obstrução. A solução de projeto básico era adequada aos dados então disponíveis; a análise feita durante a execução, com imagens de setembro de 2026, permitiu escolher uma solução de maior porte e menor manutenção.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Para as duas travessias recomenda-se passagem molhada de maior porte, a ser dimensionada em projeto executivo com os seguintes elementos:

a) laje ou pavimento galgável em concreto, com extensão compatível com a largura da lâmina d'água;

b) passagem das vazões ordinárias por tubos ou vãos de maior capacidade, se necessário;

c) dentes de ancoragem a montante e a jusante, contra subpressão e erosão regressiva;

d) dissipação de energia e enrocamento a jusante, muros de ala e proteção dos taludes;

e) sinalização de advertência e balizadores.

O projeto executivo deverá incluir levantamento planialtimétrico dos dois locais e estudo hidrológico (delimitação da bacia de contribuição e vazão de projeto), com verificação da capacidade hidráulica e da estabilidade da estrutura conforme o Manual de Drenagem de Rodovias do DNIT (IPR-724). Até a execução das passagens molhadas, a Fiscalização manterá as duas travessias em condições de trafegabilidade, com placas de advertência e as medidas provisórias de segurança que se mostrarem necessárias, especialmente no período chuvoso.

Teofilândia - BA, 29 de outubro de 2026.

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA/BA 402

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil – CREA/BA: 95402D

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4RJEYMUEYMZLERJQWQZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Foi instaurado o processo administrativo nº 0157/2026, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e na prestação de serviços funerários, compreendendo preparação do corpo, fornecimento de vestuário mortuário, organização de velório e transporte ou traslado funerário, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do benefício eventual por morte, conforme demandas autorizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Teofilândia – BA.

O Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, foi publicado no dia 14/10/2026, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município (edição nº 5414), e no Diário Oficial da União, em Jornal de grande circulação e no Portal de Transparência do Município (www.teofilandia.ba.gov.br), no site www.bllcompras.com, o qual gerou o **número da licitação de nº PE023/2026**, com data final de recebimento de propostas e documentos de habilitação e abertura e julgamento dos mesmos para o dia 29/105/2026 as 09h. A licitação foi dividida em lote único conforme justificativa constante do ETP e TR, não havendo assim cota exclusivo para ME/ETP conforme regras da LC123/2006 devido o valor estimado estar superior ao limite previsto em lei, sendo o processo regido pela Lei 14.133/2021.

Não houve nenhum pedido de impugnação ou de esclarecimentos.

No dia 29/10/2026 as 08:10min, o Agente de Contratação e então pregoeiro oficial Rafael Queiroz de Oliveira, procedeu a abertura da sessão e das propostas de preço apresentadas, em seguida fez a análise das mesmas com base nas normas e especificações constantes do edital.

Sendo registrado que qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão online através do site www.bllcompras.com e clicar em “Acesso Público”, em seguida na aba pesquisa digitar PE023/2026 e localizar a licitação, estando o setor de licitação do município a disposição de qualquer cidadão para qualquer informação ou auxilio em acessar o sistema.

1 - O próprio sistema já CLASSIFICOU todas as propostas para a fase de disputa de lances, garantindo assim a ampla concorrência no certame.

2 – Foram cadastradas no sistema 03 propostas

2.1 – Abaixo os valores inicialmente apresentados antes da fase de disputa:

PROPOSTA	Nº DO LICITANTE	VALOR GLOBAL
P1	703	283.813,48
P2	796	359.500,00
P3	692	378.417,78

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTIMADO	378.417,78

3 – Após a classificação foi iniciada a fase de disputa as 09h no modo ABERTO/FECHADO, com duração de 15min e após o tempo aleatório de até 10 minutos, sendo aberto automaticamente o prazo de 5 minutos para lances fechados.

4 – Finalizado a fase de disputa, o pregoeiro verificou se a empresa arrematante apresentou a GARANTIA DA PROPOSTA exigida no item 43, referente a cada lote.

LOTE 001

Ordem	EMPRESA CLASSIFICADAS	PARTICIPANTE	VALOR ARREMATANTE	CONTRA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA
1º	CASA FUNERARIA SAO VICENTE	PARTICIPANTE 629	235.600,00	Solicitou comprovação da exequibilidade desconto de 37,47%	
2°	COMERCIO DE PRODUTOS FUNERARIO CANAÃ	PARTICIPANTE 796	255.330,00		
3º	FUNERARIA DO PAFIR DE IRECE LTDA	PARTICIPANTE 703	268.546,00		

4.1 LOTE 001 - Após a retomada da sessão via chat de mensagem, foi feita a negociação com o licitante arrematante, NÃO sendo apresentado contrapropostas, devido o valor arrematado já se encontrar: em 37,74% abaixo do estimado, sendo solicitado a empresa CASA FUNERARIA SAO VICENTE a comprovação da exequibilidade, onde foi concedido o prazo de 02 horas. A empresa apresentou a proposta reformulada, e a composição de preço unitário, sendo inicialmente verificado que a empresa apresentou a proposta sem aplicar o desconto de forma linear, foi requisitado a correção a empresa apresentou proposta corrigida, porem os valores foram arredondados pelo excel e não fechava o valor total, sendo novamente corrigida e enviada a composição de preço unitário atualizada e a declaração de exequibilidade. O pregoeiro informou que iria analisar os documentos e retomaria as 14:30 do mesmo dia.

4.2 As 14:30 o pregoeiro retomou a sessão e informou que após análise dos documentos juntamente com a área requisitante, que aprovou os mesmos coma s devidas observações, o pregoeiro declarou a aceitabilidade da proposta reformulada e registrou sobre a existência de prejuízo na composição do item 7 pela própria empresa e que a mesma deveria cumprir e atender as exigências do edital durante todo o período de vigência da ata. Ato continuo foi feita a convocação para que a empresa arrematante apresentasse os documentos de habilitação. Foi registrado que a empresa já havia anexado, todavia o pregoeiro informou que a empresa poderia utilizar o prazo de 2h para a correção ou inclusão de demais documentos, sendo sinalizado a ausência e erro nas declarações, tendo a empresa feita as devidas correções.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.3 As 16:32min quando encerrou o prazo da inclusão dos documentos de habilitação, o pregoeiro realizou a suspensão e CONVOCAÇÃO da nova sessão a ser retomada em **03/11/2026, às 09h (horário de Brasília)**, para divulgação do resultado da fase de habilitação, onde sendo a empresa habilitada, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme o edital. Caso seja inabilitada, será retomada a negociação com a próxima classificada, observada a ordem de classificação. A data considera o feriado municipal de 30/10/2026 e o feriado nacional de 02/11/2026.

5 – No dia 03/11/2026 as 09h o pregoeiro declarou a empresa CASA FUNERARIA SÃO VICENT E LTDA, devidamente habilitada diante do atendimento das exigências do edital. Em seguida foi a empresa declarada vencedora e então aberto o prazo de 30min para manifestação de recursos

5.1. Após findado o prazo para manifestação de recursos o pregoeiro verificou que foi apresentado dois pedidos, então foi concedido o prazo **de três dias (art 165 inciso I),** para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contra-razões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente. A peça recursal deverá ser inserida no sistema.

6.0 Em 05/11/2026, ambas registraram no campo de recursos da BLL Compras mensagem informando que, após examinarem a documentação da vencedora, verificaram sua conformidade com as exigências do edital e não identificaram fundamentos para interpor recurso administrativo. Embora o sistema tenha registrado essas mensagens no campo de recursos, **nenhuma das licitantes apresentou razões recursais ou formulou pedido de revisão da decisão**.

6.1 Encerrados os prazos registrados na plataforma, fica consignado que **não houve recurso administrativo a ser julgado**, permanecendo a decisão que declarou a Casa Funerária São Vicente Ltda. habilitada e vencedora. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e, se for o caso, adjudicação do objeto e homologação do certame.

7.0 – Declarou o pregoeiro, encerrado o certame e encaminhou o presente processo para a PROCURADORIA do município para emissão de parecer sobre a sua legalidade para posterior ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ou outra decisão pela autoridade superior. Devendo o presente relatório ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

Teofilândia – BA, 12 de Novembro de 2026.

Rafael Queiroz de Oliveira
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia